

EDITAL nº 363/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito existente no Gabinete da Procuradora de Justiça Kelma Marcenal Pinto, na Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1446,00 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio.

- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 03/08/2021 a 09/08/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico **lvargas@mpmg.mp.br**, aos cuidados de Larissa Vargas, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.
- h) currículo atualizado, em formato .pdf, incluindo experiência profissional e participação em cursos e eventos na área de Direito.
- i) cópia digitalizada da documentação comprobatória de certificados e declarações de participação em cursos, palestras, seminários e/ou congressos

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem **qualquer um dos itens** será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato preferencialmente por e-mail, ou pelo telefone (31)3330-8079/(31) 99676-5953.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que compreenderá:

- 1) Análise de currículo;
- 2) Prova oral;
- 3) Entrevista.

5.2. Na análise do currículo, de caráter eliminatório, serão levados em consideração: realização de cursos extracurriculares; participação em eventos e experiência na área de atuação (estágio);

5.2.1. Serão selecionados **até** 15 (quinze) candidatos dentre os inscritos para a realização da etapa seguinte da seleção (prova oral), sem ordem classificatória.

5.3. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail no dia 09/08/2021 da data e hora da respectiva prova oral.

5.4. A prova oral, observando o conteúdo programático disposto no Anexo I, será realizada por videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, com horário previamente marcado, por e-mail, para cada candidato.

5.5. A não confirmação do agendamento para participação da entrevista pelo candidato acarretará na eliminação automática do mesmo.

5.6. O candidato receberá o link de acesso à sala virtual, no e-mail informado no ato de inscrição, até 1 (um) dia útil antes da data de realização da entrevista, com a informação do horário.

5.7. O candidato terá 10 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

5.8. O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

5.9. NÃO SERÁ permitida consulta à legislação seca.

5.10. Para a realização das provas, o candidato deverá entrar na sala de reunião, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, e estando em local adequado, mantendo a câmera ligada o tempo todo, sob pena de desclassificação.

5.11. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.12. Outras orientações pertinentes à realização da prova oral serão enviadas no e-mail de confirmação de data e horário.

5.13. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
- b) desligar a câmera durante a videochamada;
- c) sair da reunião sem a devida autorização do examinador ou se retirar do recinto;
- d) utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. Será atribuída à prova oral a nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, divididos em 03 (três) questões (que podem conter subtópicos).

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.7. Será feita entrevista, de caráter classificatório, com os candidatos que obtiverem as três maiores notas, em data e horário a serem posteriormente agendados.

6.8. Na entrevista serão avaliados as habilidades necessárias para o estágio, a trajetória profissional, o interesse na área de atuação do gabinete, e a comunicação eficaz.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, n. 1690, 7º andar, sala 713.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Kelma Marcenal Pinto
Procuradora(a) de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

ANEXO I

Conteúdo programático da seleção

1. DIREITO PENAL

1. Princípios penais fundamentais. 2. Teoria da Norma. 3. Interpretação e integração da lei penal. 4. Âmbito de validade temporal e espacial de lei penal. 5. Aplicação da lei penal. 6. Conflito aparente de normas. 7. Conceito de crime. 8. Tipos dolosos e tipos culposos. 9. Relação de causalidade. 10. Culpabilidade e suas dirimidas. 11. Consumação e tentativa. 12. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 13. Crime impossível. 14. Agravamento pelo resultado. 15. Erro de tipo e erro de proibição. 16. Concurso de pessoas. 17. Penas e medidas de segurança. 18. Aplicação da pena e regimes de cumprimento. 19. Limite das penas. 20. Concurso de crimes. 21. *Aberratio ictus*. 22. Suspensão condicional da pena. 23. Livramento condicional. 24. Efeitos da Condenação. 25. Extinção da punibilidade. 26. Crimes contra pessoa. 27. Crimes contra o patrimônio. 28. Crimes contra a dignidade sexual. 29. Crimes contra a incolumidade pública. 30. Crimes contra a fé pública. 31. Aspectos penais dos seguintes textos normativos, atualizados até a data da publicação do edital: Constituição da república federativa do Brasil; Legislação Especial; Legislação de trânsito.

2. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Norma processual penal. 2. Fontes do direito processual penal. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais. 4. Interpretação e integração. 5. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 6. Teoria geral do processo penal e sistemas processuais. 7. Processo Penal Constitucional. 8. Investigação criminal. 9. Ação Penal. 10. Ação civil *ex delicto*. 11. Jurisdição e competência. 12. Sujeitos processuais. 13. Prisão e liberdade provisória. 14. Cautelares no Processo Penal. 15. Questões e procedimentos incidentes. 16. Comunicação dos atos processuais. 17. Provas. 18. Prazos processuais. 19. Sentença e provimentos judiciais. 20. Coisa julgada. 21. Processo e procedimentos em espécie. 22. Nulidades. 23. Recursos. 24. Ações autônomas de impugnação – revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança criminal. 25. Execução penal. 26. Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos, incluídas as alterações, com redação em vigor na data de publicação do edital: Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais posteriores à sua edição; Dec.-Lei 2.848/1940 (Código Penal); Dec.-Lei 3.689/1941 (Código de Processo Penal); Lei 8.072/90; Lei 8.137/90; Lei 8.176/1991; Dec. 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos); Lei 8.658/1993; Lei 9.099/95; Lei 9.296/1996; Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 9.455/1997; Lei 9.605/1998; Lei 9.613/1998; Lei 9.807/1999; Lei Complementar 105/2001; Lei 11.101/2005; Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 11.417/2007; Lei 12.037/2009; Lei 12.694/2012; Lei 12.850/2013; Lei 13.260/16; Lei 13.344/16; Lei 13.431/2017 e Lei 13.869/19.